



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL - SEPAT

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de mobiliário em madeira e plástico (ND 52.42 - mobiliário em geral), por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, a fim de atender a demanda referente ao exercício 2022.

2. Unidade Demandante

SEPAT/COMAP/SA.

3. Justificativa da Contratação

3.1 Justificativa para a contratação e escolha da solução mais adequada:

Trata-se do pedido de aquisição de mobiliário de madeira e plástico (ND 52.42 - mobiliário em geral), por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, visando atender as seguintes demandas:

- Adequação dos cartórios e postos de atendimento que iniciarão suas atividades para o último ciclo biométrico, com previsão de atendimento para 28 (vinte e oito) municípios ao todo.
- Montagem de comissões de eleição;
- Substituição de cadeiras giratórias de unidades da sede;
- Substituição de cadeiras e mesas plásticas com a vida útil ultrapassada (80 mesas e 90 cadeiras). O mobiliário é bastante solicitado pelas zonas eleitorais para infraestrutura dos locais de votação.

Em relação à escolha da solução mais adequada ao atendimento da demanda: consideramos que a aquisição dos bens se mostra a solução mais adequada ao atendimento das necessidades das unidades do Tribunal, uma vez que não temos contrato de manutenção para esses bens solicitados, em que pese existir a Seção de Manutenção no órgão. Sendo assim, verificado o status de inservibilidade do bem, infelizmente não temos como reaproveitá-lo e a aquisição se faz necessária.

3.2 Memória de Cálculo:

3.2.1 Levantamento das necessidades:

- Adequação dos cartórios e postos de atendimento que iniciarão suas atividades para o último ciclo biométrico: Para o exercício 2022, se prevê o atendimento de 28 (vinte e oito) municípios. Segue abaixo lista de mobiliário padrão mínimo utilizado para montagem dos postos de biometria:

- 2 estações de trabalho de 1,40m x 1,40m ou de 1,20m x 1,20m (a depender do espaço disponibilizado);
- 3 cadeiras giratórias;
- 3 cadeiras fixas;
- 1 mesa de trabalho de 1,00m ou 1,20m;
- 1 mesa de 0,60mx0,60m;
- 1 frigobar;
- 1 suporte para garrafão de 20 litros;
- 1 aparelho de micro-ondas.

Considerando que haverá um posto de atendimento ao eleitor em cada um dos 28 municípios, chegamos a seguinte previsão de:

- Estações de trabalho: 56 unidades;
- Cadeiras giratórias: 84 unidades.

* O quantitativo de mobiliário poderá variar de acordo com o espaço disponibilizado.

- Montagem de comissões de eleição: Para o exercício 2022, se prevê a formação das comissões Comissão para Registro de Candidatura, Comissão de Propaganda, Comissão de Desembargadores Auxiliares, Comissão para Prestação de Contas, Disque-Eleitor.

- A Comissão de Propaganda, geralmente, se utiliza do mobiliário existente nas centrais de atendimento ao eleitor;
- A Comissão de Prestação de Contas, geralmente, se utiliza do mobiliário inicialmente disponibilizado para a Comissão de Desembargadores Auxiliares (com algum possível ajuste).

Sendo assim, para este cálculo, nos utilizamos dos dados coletados da última eleição para as Comissão de: Registro de Candidatura, Desembargadores Auxiliares, Prestação de Contas e Disque-Eleitor. Deixamos de fora a Comissão de Propaganda, pois esta se utiliza do mobiliário da central de atendimento conforme dito acima. Segue abaixo:

CAND:

- 10 estações de trabalho;
- 10 cadeiras giratórias;
- 2 armários altos.

CDAUX:

- 8 cadeiras giratórias;
- 8 estações de trabalho;
- 4 cadeiras fixas;
- 1 mesa de 1,00x1,00m;
- 1 mesa de reunião;
- 4 mesas se 0,60x0,60m;
- 1 armário alto;
- 1 frigobar;
- 1 geláguia;
- 1 micro-ondas.

DISQUE-ELEITOR:

- 22 cadeiras giratórias;
- 22 mesas de 1,20x1,20m;
- 2 armários altos;
- 2 micro-ondas;
- 2 frigobares;
- 2 geláguas;
- 2 mesas de 0,60x0,60.

- Substituição de cadeiras giratórias de unidades do prédio Sede, quais sejam:

- SOF, SJe STIC

- Substituição de cadeiras e mesas plásticas com a vida útil ultrapassada:

Nesta situação temos 80 (oitenta) mesas plásticas e 90 (noventa) cadeiras plásticas. O mobiliário é bastante solicitado pelas zonas eleitorais para infraestrutura dos locais de votação.

3.2.2 Análise por item:

Item 01:

- Temos 03 (três) unidades desse bem (conforme registro no sistema ASIWEB) em bom estado de conservação e prontos para disponibilização. Nossa necessidade para o exercício 2022 é de 60 unidades conforme memória de cálculo demonstrada acima;
- Aplicando na margem de segurança de 10% temos o quantitativo final de 60 unidades, tendo em vista que poderemos utilizar estações de trabalho de 1,40x1,40m;
- Não temos ARP vigente para esse material.
- Segue histórico das últimas contratações:

| | |
|-----------------------|--|
| EXERCÍCIO 2019 | Não houve aquisição. Apenas a estação de 1,40 x 1,40 |
| EXERCÍCIO 2020 | Não houve aquisição. Apenas a estação de 1,40 x 1,40 |
| EXERCÍCIO 2021 | Não houve aquisição. Apenas a estação de 1,40 x 1,40 |

Item 02:

- Temos 30 unidades desse bem (conforme registro no sistema ASIWEB) em bom estado de conservação e prontos para disponibilização. Nossa necessidade para o exercício 2022 é de 80 unidades conforme memória de cálculo demonstrada acima;
- Temos a ARP 11/2021 (SEI 0011970-41.2021.6.17.8000) vigente até 14/05/2022, porém sem saldo;
- Segue histórico das últimas contratações:

| | |
|-----------------------|---|
| EXERCÍCIO 2019 | Aquisição de 50 unidades (todas distribuídas) |
| EXERCÍCIO 2020 | Aquisição de 50 unidades (todas distribuídas) |
| EXERCÍCIO 2021 | Aquisição de 40 unidades (todas distribuídas) |

Item 03:

- Temos 80 (oitenta) mesas plásticas (conforme registro no sistema ASIWEB) que já ultrapassaram a vida útil (encontram-se ressecadas e quebradiças) e que portanto não servem mais para serem disponibilizadas;
- Nossa necessidade para o exercício 2022 é de 80 (oitenta) unidades conforme memória de cálculo demonstrada acima visando repor essas unidades inservíveis;
- Aplicando uma margem de segurança de 25% (vinte e cinco por cento), temos um quantitativo final de 100 (cem) unidades. Esse excedente servirá para atender demandas supervenientes e também reposição de unidades que possam vir a avariar.

| | |
|-----------------------|---------------------|
| EXERCÍCIO 2019 | Não houve aquisição |
| EXERCÍCIO 2020 | Não houve aquisição |
| EXERCÍCIO 2021 | Não houve aquisiçã |

Item 04:

- Temos 90 (noventa) cadeiras plásticas (conforme registro no sistema ASIWEB) que já ultrapassaram a vida útil (encontram-se ressecadas e quebradiças) e que portanto não servem mais para serem disponibilizadas;
- Nossa necessidade para o exercício 2022 é de 90 (noventa) unidades conforme memória de cálculo demonstrada acima visando repor essas unidades inservíveis;
- Aplicando uma margem de segurança de 22% (vinte e dois por cento), temos um quantitativo final de 100 (cem) unidades. Esse excedente servirá para atender demandas supervenientes e também reposição de unidades que possam vir a avariar.

| | |
|-----------------------|-----------------------------|
| EXERCÍCIO 2019 | Não houve aquisição |
| EXERCÍCIO 2020 | Aquisição destinada à SEGEL |
| EXERCÍCIO 2021 | Não houve aquisição |

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição está prevista no PCI -COMAP 2022 sob o SEQ. 195.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 08
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

| | | |
|----|--------------------------------------|--|
| 1. | Adesão à ata de outro órgão federal | |
| 2. | Contratação Direta - Dispensa | |
| 3. | Contratação Direta - Inexigibilidade | |
| 4. | Pregão Eletrônico | |

| | | |
|----|--|---|
| 5. | Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços | x |
| 6. | Pregão Presencial | |
| 7. | Outros (indicar a modalidade) | |

6.1 Justificativa para a escolha da modalidade de licitação:

Em atenção a orientação nº. 03/2015-SCI, solicitando justificativas para aquisição de materiais pelo Sistema Registro de Preços, seguem considerações desta coordenadoria:

Na orientação nº. 03/2015-SCI, aduz a mencionada Secretaria, que não encontrou justificativas nos expedientes analisados por amostragem, que demonstrassem a necessidade do Registro de Preços, para aquisição dos bens, como também, alega falta de levantamento do consumo mensal e quanto material seria necessário adquirir para atender as demandas.

No caso dos bens permanentes, informo que o registro de preço se faz necessário visto que tais bens não podem ser estocados. Logo, o registro de preço é a ferramenta mais adequada para este tipo de situação, visto que só será realizado pedido de aquisição quando se verificar sua real necessidade evitando assim um depósito temporário abarrotado de bens e considerando que hoje, temos bens para desfazimento que ocupam espaço considerável do depósito temporário.

Ademais, conforme dito mais acima no ponto 3 desse RC/EP, entendemos que a aquisição se mostra a melhor solução para atendimento da demanda, uma vez que não temos contrato de manutenção para concerto dos bens móveis elencados nesse processo, em que pese termos formalizada uma Seção de Manutenção no Regional.

Além, da questão do custo com licitação que iríamos ter, fazendo pregões eletrônicos (convencional), para a compra de bens permanentes e o tempo em que se demanda o tramite de um procedimento administrativo para aquisição de bens em nosso Regional.

Sendo assim, diante de todo o exposto se faz necessário a aquisição de bens permanentes pelo Sistema de Registro de Preços em detrimento do PE Convencional, pois a Seção de Controle Patrimonial só atenderá às unidades de acordo com a necessidade justificada pelas unidades requerentes. Outro fator crucial a ser levado em questão é a elaboração da proposta orçamentária, pelo qual se é feita com 2 (dois) anos de antecedência, podendo ocorrer tanto variações de questão pecuniária (inclusive o orçamento para aquisição de bens permanentes deve ser aprovado pelo COGEST, após cortes).

6.2 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.3 Formalização da Contratação

A ata de registro de preços deverá ter vigência pelo período de 12 (doze) meses.

7. Especificações do Objeto

| Item | Descrição detalhada | Un. | Quant. Máxima | Quant. Mínima | CATMAT (Código BR) |
|------|---|-----|---------------|---------------|--|
| 1 | <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO medindo 1200/600x1200/600: Superfície única em "L", de formato sinuoso (permitindo o apoio dos antebraços), em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo a NR 17 vigente.</p> <p>02 Canaletas de fiação horizontais, fixadas sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza argila, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Painel frontal em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Painel lateral em placa em MDP inteiriça até o piso, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiros nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo</p> | un | 60 | 10 | <p>460953</p> <p>Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico null, Componentes: 01 Mesa null, Altura: 75 CM, Tipo Tampo: Madeira Mdf null, Comprimento: 140 CM, Tipo: Multifuncional null, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tampo Inteiriço Em L null, Estrutura: Tubo Metálico null, Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi null,</p> <p>MATERIAL Unidade</p> |

| | | | | | |
|---|--|----|----|----|--|
| | <p>a passagem de fiação do piso até o tampo.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.</p> | | | | |
| 2 | <p>POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p> <p>Poltrona giratória, padrão executivo alta com sistema regulador do encosto. Cadeira giratória com apoio braço e espaldar padrão operacional. Encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 48 kg/ m³, revestido em courvim na cor preta. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade / 50 kg/ m³, recoberta por espuma expandida com espessura 7 mm, densidade de 23 Kg/m³ revestido em courvim a escolha no catálogo do fabricante. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e</p> | un | 80 | 20 | <p>388763</p> <p>Poltrona Altura: 97 CM, Material Assento E Encosto: Madeira Compensada E Espuma Poliuretano null, Tipo: Giratória null, Largura: 57 CM, Características Adicionais: Braços Reguláveis/Regulagem Altura/Oscilação Encos null, Profundidade: 61 CM, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil null, MATERIAL Unidade</p> |

| | | | | | |
|---|---|----|-----|----|---|
| | <p>inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 9 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Pintura a pó tipo híbrido poliéster epóxi, cor preta semi fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. Apóia braços em polipropileno integral skim, com alma de aço SAE 1020, 245 mm de largura e 65 mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. - Medidas aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 700 mm. - Profundidade total da cadeira: 700/830 mm. - Altura total da cadeira: 940-1140 mm. - Altura do encosto: 500 mm. - Largura do encosto: 450 mm. - Profundidade do assento: 470 mm. - Largura do Assento: 480 mm.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13962:2006, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p> | | | | |
| 3 | <p>MESA PLÁSTICA Especificação: Mesa Plástica quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões aproximadas: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais ou menos</p> | un | 100 | 50 | <p>354608</p> <p>Mesa Plástica Material: Plástico null, Formato: Quadrado null, Cor: Branca null, Comprimento: 70 CM, Largura: 70 CM, Altura: 72 CM, MATERIAL Unidade</p> |
| 4 | <p>CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões aproximadas: largura 420mm, largura 420mm, altura 750mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% mais ou menos.</p> | un | 100 | 50 | <p>252182</p> <p>Cadeira Refeitório Material: Plástico null, Estrutura: Plástica null, Comprimento: 42 CM, Largura: 42 CM, Altura: 75 CM, Cor: Branca null, Características Adicionais: Fixa, Com Braços null,</p> |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|
| | | | | | MATERIAL Unidade |
|--|--|--|--|--|---------------------|

Item 1:

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1197763549-mesa-delta-em-l-estaco-de-trabalho-escritorio-120x120-_JM?matt_tool=61275631&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215501&matt_ad_group_id=134553696708&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_create=53942206376730844.pla-1469246871117&gclid=EAIaIQobChMjP-e465zq8w1VaubjBx35YQObEAQYAyABEgIHH_D_BwE

Item 2:

https://www.americanas.com.br/produto/13461839592?sellerId=35036246000106&epar=bp_pl_00_go_mv_todas_geral_gmv&opn=YSMESP&WT.srch=1&gclid=EAIaIQobChMjMTR4J3q8wIVWhCzAB3qNAy0EAOYBSABEgJ-u_D_BwE

https://www.madeiramadeira.com.br/cadeira-para-escritorio-job-fixa-couro-sintetico-preto-lyam-decor-1724743.html?seller=48&origem=pla-1724743&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=cadeiras-para-escritorio-810&utm_term=&utm_id=12799999840&gclid=EAIaIQobChMjMTR4J3q8wIVWhCzAB3qNAy0EAOYDyABEgJKsvD_BwE

Item 3:

https://www.madeiramadeira.com.br/cadeira-giratoria-sky-diretor-executiva-couro-sintetico-preto-lyam-decor-1793934.html?seller=48&origem=pla-1793934&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=cadeiras-para-escritorio-810&utm_term=&utm_id=12799999840&gclid=EAIaIQobChMjMTR4J3q8wIV2siUCR0NvAvYEAQYDCABEgL3k_D_BwE

https://www.lyamdecor.com.br/cadeira-giratoria-sky-diretor-executiva-couro-sintetico-preto-lyam-decor?parceiro=9846&gclid=EAIaIQobChMjMTR4J3q8wIV2siUCR0NvAvYEAQYECABEgKlpPD_BwE

Item 4:

https://www.tramontinastore.com/mesa-tramontina-tambau-em-polipropileno-branco_92314010/p?idsku=92314010&gclid=EAIaIQobChMIm5fc0p_q8wIV88mUCR1puQ1wEAOYByABEgLIppD_BwE

https://www.americanas.com.br/produto/1479927413?sellerId=30005646000122&epar=bp_pl_00_go_mv_todas_geral_gmv&opn=YSMESP&WT.srch=1&gclid=EAIaIQobChMIm5fc0p_q8wIV88mUCR1puQ1wEAOYESABEgLRJ_D_BwE&cor=Branco%20gclid=EAIaIQobChMIm5fc0p_q8wIV88mUCR1puQ1wEAOYESABEgLRJ_D_BwE

Item 5:

https://www.americanas.com.br/produto/312938795?sellerId=8584116000127&epar=bp_pl_00_go_mv_todas_geral_gmv&opn=YSMESP&WT.srch=1&gclid=EAIaIQobChMI3vjshqHq8wIVQPLjBx1E4w6IEAOYBSABEgJEJPD_BwE

https://www.madeiramadeira.com.br/cadeira-atlantida-em-plastico-sem-braco-1188111.html?seller=1188&origem=pla-1188111&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=cadeiras-para-jardim-811&utm_term=&utm_id=10882626416&gclid=EAIaIQobChMI3vjshqHq8wIVQPLjBx1E4w6IEAOYCCABEgL0uvD_BwE

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

8.1 Prazo de Garantia:

- Itens 01 à 03 - o prazo de garantia será de, no mínimo, 05 (cinco) anos.
- Itens 04 e 05 - o prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.

Observações gerais:

- Os prazos de garantia deverão iniciar sua contagem a partir do recebimento definitivo com o atesto da nota fiscal.
- Os prazos de garantia acima informados são os usuais no mercado para esses tipos de bens.

8.2 Montagem:

- Será necessária a montagem dos itens 01 à 03.
- A SEPAT irá contactar o fornecedor, via e-mail, para providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do material, a montagem dos bens. No e-mail deverá constar a data, local e hora para realização da montagem dos bens.
- O fornecedor terá 01 (um) dia útil para responder ao e-mail de solicitação de montagem, informando o montador responsável e seus dados pessoais (nome completo e RG/CPF).
- O local para montagem dos bens será o anexo da Rui Barbosa, situado na Avenida Rui Barbosa, nº 320, CEP 52 - Graças - Recife - PE, que funciona de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hrs às 14:00hrs.

Observações gerais:

- Só após a montagem é que será feito o recebimento definitivo do bem com o atesto da nota fiscal.

9. Expectativa de Entrega

30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

11. Amostra ou Catálogo

Para a seleção do fornecedor, o proponente classificado em primeiro lugar deverá:

- Indicar **site do fabricante/marca** do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas neste RC/EP para análise dessa SEPAT durante o certame;
- Na hipótese de indicação de **site**, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
- É imprescindível que a licitante identifique no **site** qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado.

12. Apresentação de Prova

Não se aplica.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

De acordo com:

- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 4ª Edição - agosto/2021;
- Informação AGS 1331634 datada de 29/10/2021 no SEI 0025695-34.2020.6.17.8000.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**

- o Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

Critérios Sociais/Acessibilidade/Saúde:

Todos os itens:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à convenção aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- Os produtos decorrente dessa aquisição deverão fornecer garantia mínima;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juizes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda, deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º);
- Atender às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo **Coronavírus**, comprometendo-se a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação, inclusive na entrega do material instruindo seus funcionários a utilizar máscara e álcool 70%.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Critérios Ambientais:

Todos os itens:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91).

Apenas para os itens 01, 02 e 03:

- Nas aquisições que tratem de madeira não nativa, o produto deverá estar expresso na nota fiscal ou outro documento, ou no próprio produto, qual é a madeira utilizada e esta deverá ser não nativa do Brasil (Exemplo: pinus, eucalipto, mogno africano etc.). Não é necessária apresentação de DOF. (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 36);
- O **DOF** (Documento de Origem Florestal - DOF, do IBAMA), para comprovação de origem legal da madeira, no caso de uso de madeira nativa;
- E em caso de madeira de reflorestamento, será exigido o Certificado de Origem Florestal, que pode ser o **FSC** (Forest Stewardship Council - FSC, ou Conselho de Manejo Florestal) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal).

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

| 1.Ordem | 2.Risco | 3.Causa | 4.Consequência | 5.Análise Quantitativa do Risco | | | 6.Controle Interno | | |
|---------|---|---|----------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------------|--|------------|--------------------|
| | | | | 5.1.Probabilidade | 5.2.Impacto | 5.3.Criticidade | 6.1.Ação ou Prática de Controle | 6.2.Prazo | 6.3.Responsável |
| 1) | Não aquisição do mobiliário com consequentes prejuízos das atividades das unidades que se utilizarão do material. | Problemas na licitação ou atrasos de entrega pelo fornecedor. | Indisponibilidade do mobiliário. | Média | Alto | Alta | Gestões junto às unidades competentes pelo processo de aquisição para que se imprima celeridade bem como providências junto ao fornecedor para agilizar a entrega. | Abril/2022 | Gestor do contrato |

15. Apoio ao procedimento de contratação

- Marília Gonçalves Berquó
- Matrícula: 194
- Telefone: 3194-9550/9552
- E-mail: sepat@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Gestor titular: Marília Gonçalves Berquó

CPF: 375.493.164-49

Gestor substituto: Robson da Silva Alencar

CPF: 024.562.013-37

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

- Marília Gonçalves Berquó
- Matrícula: 194
- Telefone: 3194-9550/9552
- E-mail: sepat@tre-pe.jus.br

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Não se aplica.

Marília Gonçalves Berquó

Servidor da Unidade Demandante

Marília Gonçalves Berquó

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ**, **Chefe de Seção**, em 03/11/2021, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1658510** e o código CRC **9075BD61**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS REF. PROC. SEI Nº 0021028-68.2021.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de mobiliário em madeira e de plástico (**ND 52.42 - mobiliário em geral**), por meio de **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços**, a fim de atender a demanda referente ao exercício 2022, em atendimento à solicitação da unidade demandante SEPAT por meio do RC/EP 1658510

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As justificativas, análise de viabilidade da contratação bem como memória de cálculo dos quantitativos a serem adquiridos encontram-se consubstanciadas no Requerimento de Contratação/ Estudos Preliminares (RC/EP) da unidade demandante -Seção de Patrimônio - SEPAT, documento SEI Nº1658510

No mencionado RC/EP 1658510 a unidade demandante-SEPAT, sugeriu que a aquisição seja processada por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços em detrimento do PE convencional (entrega imediata) pelos motivos abaixo justificados:

...". No caso dos bens permanentes, informo que o registro de preço se faz necessário visto que tais bens não podem ser estocados. Logo, o registro de preço é a ferramenta mais adequada para este tipo de situação, visto que só será realizado pedido de aquisição quando se verificar sua real necessidade evitando assim um depósito temporário abarrotado de bens e considerando que hoje, temos bens para desfazimento que ocupam espaço considerável do depósito temporário.

Ademais, conforme dito mais acima no ponto 3 desse RC/EP, entendemos que a aquisição se mostra a melhor solução para atendimento da demanda, uma vez que não temos contrato de manutenção para conserto dos bens móveis elencados nesse processo, em que pese termos formalizada uma Seção de Manutenção no Regional.

Além, da questão do custo com licitação que iríamos ter, fazendo pregões eletrônicos (convencional), para a compra de bens permanentes e o tempo em que se demanda o tramite de um procedimento administrativo para aquisição de bens em nosso Regional.

Sendo assim, diante de todo o exposto se faz necessário a aquisição de bens permanentes pelo Sistema de Registro de Preços em detrimento do PE Convencional, pois a Seção de Controle Patrimonial só atenderá às unidades de acordo com a necessidade justificada pelas unidades requerentes. Outro fator crucial a ser levado em questão é a elaboração da proposta orçamentária, pelo qual se é feita com 2 (dois) anos de antecedência, podendo ocorrer tanto variações de questão pecuniária (inclusive o orçamento para aquisição de bens permanentes deve ser aprovado pelo COGEST, após cortes).

No caso dos bens permanentes, informo que o Registro de Preço se faz necessário uma vez que tais bens não podem ser estocados. Somado a isso, modalidade SRP é a ferramenta mais adequada para este tipo de situação, visto que só será realizado pedido de aquisição quando se verificar sua real necessidade. Caso optássemos pelo PE convencional, por exemplo, a entrega de todos os bens se daria ao final do certame, o que nos obrigaria a estocar bem como corríamos o risco de perder a garantia do produto, caso não utilizado dentro daquele prazo específico.

Além, da questão do custo com licitação que iríamos ter fazendo PE (convencional) toda vez em que fosse necessária a solicitação de bens permanentes, há de se levar em consideração também o tempo em que se demanda o tramite de um procedimento administrativo em nosso Regional.

Sendo assim, diante de todo o exposto, justificamos a escolha da modalidade de licitação de PE pelo Sistema de Registro de Preços em detrimento do PE Convencional, pois a Seção de Patrimônio só atenderá às unidades de acordo com necessidades justificadas. "

Ressaltamos que no mencionado RC/EP 1658510, no item descrição do objeto, para o item 1 (Estação de trabalho) a unidade demandante solicita atendimento a NBR 13961/2010, contudo essa Secom verifica que citada NBR (13961) se refere a **armário**, e em contato com a SEPAT a mesma concordou em alterar para NBR 13.966/2008, conforme documento SEI 1763526

Em relação ao item 2 Poltrona giratória, no RC/EP 1658510 a unidade demandante indica a NBR 13.962/2006, mas verificamos que em 2018 essa NBR - 13962 sofreu alterações. Após análises, a SEPAT anuiu com alteração do ano da NBR para 2018 na descrição do item, conforme pode ser visto no doc. SEI 1763526

Esta Seção de Compras está de acordo com a modalidade de licitação sugerida pela unidade demandante e, assim, solicita autorização para realização de **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços** para aquisição do objeto do presente processo.

3. Parcelamento do Objeto

Não será necessário agrupamento em lote.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de MENOR VALOR DO ITEM. O item será adjudicado e homologado a empresa que ofertar o menor valor global e atender as demais exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Foi enviado formulário de cotação por e-mail para um total de 68 (sessenta e oito) empresas, do ramo pertinente a contratação, sendo 06(seis) delas sediadas local/regionalmente.

Das empresas consultadas, **apenas 02 (duas)** delas responderam enviando cotação, sendo uma sediada em Goiás, classificada como ME, e a outra sediada em SC classificada com EIRELI, cujos preços cotados pelas duas empresas Não foram não foram considerados na composição do valor de referência, por não resultarem na redução da média final (Parecer N° 465/2018 - ASSDG). 1750314

Mesmo considerando que estimativa de cada item seja inferior a R\$ 80.000,00, e que não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S que estejam sediados local ou regionalmente, esta Seção de Compras sugere que para todos os itens o certame **NÃO sejam exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25%.**

6. Vigência do Contrato

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação nos meios oficiais definidos em Lei.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Todos os itens:

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca/modelo e o fabricante do produto cotado;
- **Será exigida da licitante melhor classificada para todos os itens:**
 - Apresentação do Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91). Neste caso, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, aludidos documentos. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.
- **Para o item 01:**
 - **Será exigida da licitante melhor classificada, para o caso de madeira nativa:**
 - O DOF (Documento de Origem Florestal - DOF, do IBAMA), para comprovação de origem legal da madeira, no caso de uso de madeira nativa.
 - **Será exigida da licitante melhor classificada, para o caso de madeira proveniente de reflorestamento:**
 - Será exigido o Certificado de Origem Florestal, que pode ser o FSC (Forest Stewardship Council - FSC, ou Conselho de Manejo Florestal) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal).
 - Deve constar no Edital a exigência de laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade. O laudo deve ser entregue juntamente com os demais laudos. (GUIA DE INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, p.12).
- Marca/modelo, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- **Para todos os itens:** O licitante, classificado em primeiro lugar deverá indicar catálogo/site do fabricante/marca do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital para análise da SEPAT durante o certame;
 - O licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- Os equipamentos deverão ser **novos**, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondição e/ou remanufaturamento;
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

| Item | Unidade | Material | Natureza da Despesa | Cód. BR (CATMAT) | Qtd. | Qtde mínima | Preço Máximo Admitido | Valor Total |
|------|---------|--|--------------------------------|------------------|------|-------------|-----------------------|---------------|
| 01 | UNIDADE | <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO medindo 1200/600x1200/600: Superfície única em “L”, de formato sinuoso (permitindo o apoio dos antebraços), em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo a NR 17 vigente. 02 Canaletas de fiação horizontais, fixadas sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza argila, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Pannel frontal em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Pannel lateral em placa em MDP inteira até o piso, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiros nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do pannel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p> <p>Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.</p> | ND 52.42 (Mobiliário em Geral) | 460953 | 60 | 10 | R\$761,08 | R\$ 45.664,80 |
| | | | | | | | | |
| 02 | UNIDADE | <p>POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p> | ND 52.42 (Mobiliário em Geral) | 388763 | 80 | 20 | R\$771,13 | R\$ 61.690,67 |

Poltrona giratória, padrão executivo alta com sistema regulador do encosto. Cadeira giratória com apoio braço e espaldar padrão operacional. Encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 48 kg/ m³, revestido em courvim na **cor preta**. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade / 50 kg/ m³, recoberta por espuma expandida com espessura 7 mm, densidade de 23 Kg/m³ revestido em courvim a escolha no catalogo do fabricante. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha continua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 9 posições, uma

Poltrona Altura: 97
CM, Material Assento
E Encosto: Madeira
Compensada E
Espuma Poliuretano
null, Tipo: Giratória
null, Largura: 57 CM,
Características
Adicionais: Braços
Reguláveis/Regulagem
Altura/Oscilação
Encos null,
Profundidade: 61 CM,
Material Revestimento
Assento E Encosto:
Couro Ecológico Vinil
null,

MATERIAL

Unidade

| | | | | | | | | |
|----|---------|---|---|---|-----|----|-------------------|---------------------|
| | | <p>extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Pintura a pó tipo híbrido poliéster epóxi, cor preta semi fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. Apóia braços em polipropileno integral skim, com alma de aço SAE 1020, 245 mm de largura e 65 mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. - Medidas aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 700 mm. - Profundidade total da cadeira: 700/830 mm. - Altura total da cadeira: 940-1140 mm. - Altura do encosto: 500 mm. - Largura do encosto: 450 mm. - Profundidade do assento: 470 mm. - Largura do Assento: 480 mm.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13962:2018, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p> | | | | | | |
| 03 | UNIDADE | <p>MESA PLÁSTICA Especificação: Mesa Plástica quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões aproximadas: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais ou menos</p> <p>COR: BRANCA</p> | <p>ND 52.42 (Mobiliário em Geral</p> | <p>354608</p> <p>Mesa Plástica Material: Plástico null, Formato: Quadrado null, Cor: Branca null, Comprimento: 70 CM, Largura: 70 CM, Altura: 72 CM,</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p> | 100 | 50 | RS\$122,50 | RS 12.250,00 |
| 04 | UNIDADE | <p>CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO , tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões aproximadas: largura 420mm, largura 420mm, altura 750mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% mais ou menos.</p> <p>Atendimento a NBR válida para Cadeira Plástica Monobloco- CPM de n. 14776 de 2013.</p> <p>COR : BRANCA</p> | <p>ND 52.42 (Mobiliário em Geral</p> | <p>252182</p> <p>Cadeira Refeitório Material: Plástico null, Estrutura: Plástica null, Comprimento: 42 CM, Largura: 42 CM, Altura: 75 CM, Cor: Branca null, Características Adicionais: Fixa, Com Braços null,</p> <p>MATERIAL</p> <p>Unidade</p> | 100 | 50 | RS\$60,60 | RS 6.059,80 |

No caso de divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto deverá prevalecer essa última.

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos dos itens, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico,SRP - com base nos parâmetros regulamentados IN 73/2020.

Procedemos com a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Comprasnet do Governo Federal, Pannel de Preços, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no Sistema Banco de Preços,

Conforme orientação da ASSDG deste Regional, utilizamos também preços de contratações similares, ou seja, não necessariamente de objetos de especificações “idênticas” às nossas, contudo sempre priorizando os objetos contratados que mais se aproximem da nossa demanda .

Para as referidas consultas, utilizamos como “chaves” o código CATMAT e a descrição do material, prevalecendo as especificações do objeto pretendido.

Quanto ao histórico das aquisições por esse TRE-PE ,temos: Item 1 - última aquisição em 2019; Item 2 - Temos uma ARP vigente até 11/05/2022 Itens 3 e 4 - Não houve aquisição desde 2019

E, mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte,utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição dos materiais (incluindo material similar), fornecedores de contratações anteriores, e encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 68 (sessenta e oito) fornecedores, sendo 06(seis) sediadas aqui em Pernambuco.

Recebemos respostas com proposta de duas empresas, e três respostas informando que não apresentam orçamentos .

Também pesquisamos através do Google, em sites da internet, empresas do ramo do objeto da presente aquisição, para comparação e apuração de preço de referencia

Após apuração dos dados conforme bases acima mencionadas, com os valores lançados na planilha evidencia que o coeficiente de variação foi inferior a 25%. Assim, utilizamos para definição dos preços de referência para o certame o critério do valor da média.

9.3– Custos da Aquisição:

Todos os itens são classificados na **ND 52.42 (Mobiliário em Geral)**.

TOTAL GERAL: **R\$ 125.665,27 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**

9.3.1 - Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição está prevista no PCI -COMAP 2022 sob o SEQ. 195.

9.3.2 - Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 08 / Iniciativa estratégica: 00 / Meta do Plano Diretor: 00 / Unidade: 02

10. Modalidade de Empenho

| | | | | | |
|---|-----------|--|------------|--|--------|
| X | ORDINARIO | | ESTIMATIVO | | GLOBAL |
|---|-----------|--|------------|--|--------|

11- Critérios de Sustentabilidade

Para o item 2 : como fizemos aquisição do item em 2021, a situação se enquadra na hipótese de não envio à AGS conforme processo SEI 0018764-78.2021.6.17.8000 e assim foram utilizados os critérios aplicados na última contratação - TR -documento SEI 1336113 no processo SEI 0025695-34.2020.6.17.8000 fundamento no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 3ª Edição - abril/2020.

Porém, para o item 3- Mesa plástica, esse item nunca foi adquirido pelo TRE-PE, para os item 02 (POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR) e 04 (cadeira plástica) os itens foram adquiridos em 2018; e para o item 01 adquirido em 2019. Assim enquadram-se nos casos de necessidade de consulta à AGS, conforme já solicitado no e mail Secom , documento 1733319 reiterado por meio do e-mail 1780877. Em 16/03/2022, a AGS validou os critérios de sustentabilidade 1734378.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada

pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

Critérios Sociais: todos os itens

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- Os produtos decorrente dessa aquisição deverão fornecer garantia mínima;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda, deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

A licitante vencedora deverá apresentar declaração própria, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Critérios Sanitários:

- Visando reduzir o risco de contágio com o novo Coronavírus a partir de superfícies de contato, quando das entregas de materiais/produtos, a empresa deverá adotar os cuidados sanitários necessários, notadamente o uso de máscaras e álcool a 70%.
- A empresa deverá incluir na Declaração Sustentabilidade que atende às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.

Critérios Ambientais:

Todos os itens:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91).

Para o item 01:

- Nas aquisições que tratem de madeira não nativa, o produto deverá estar expresso na nota fiscal ou outro documento, ou no próprio produto, qual é a madeira utilizada e esta deverá ser não nativa do Brasil (Exemplo: pinus, eucalipto, mogno africano etc.). Não é necessária apresentação de DOF. (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 36);
- O **DOF** (Documento de Origem Florestal - DOF, do IBAMA), para comprovação de origem legal da madeira, no caso de uso de madeira nativa;
- E em caso de madeira de reflorestamento, será exigido o Certificado de Origem Florestal, que pode ser o **FSC** (Forest Stewardship Council - FSC, ou Conselho de Manejo Florestal) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal).
- Deve constar no Edital a exigência de laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade. O laudo deve ser entregue juntamente com os demais laudos. (GUIA DE INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, p.12).

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

12.1 - Do local da entrega

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira
- O prazo máximo de **entrega é de 30 (trinta) dias corridos** contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, após a publicação do extrato de nota de empenho/contrato/ no DOU.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 - e-mail: secom@tre-pe.jus.br.
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor da SECOM registrando a data do recebimento da nota de empenho pela proponente
- Deverá ser apresentado, pelos colaboradores, o comprovante do esquema vacinal completo, com no mínimo duas doses da vacina contra COVID-19 para acesso às dependências do TRE-PE.

12.2 Do Recebimento provisório:

- O recebimento provisório consiste na conferência física do material pela Seção de Almoxarifado não constituindo sua aceitação, mas apenas a contagem dos volumes conforme o descritivo na Nota Fiscal.
- Será exigida da empresa fornecedora a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, se for o caso, visando atender à Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010.
- A Seção de Almoxarifado comunicará à Seção de Compras sobre o recebimento do material e esta entrará em contato com a unidade demandante, via e-mail, para comparecimento no depósito de almoxarifado para conferência do material e posterior atesto da nota fiscal.
- A unidade demandante terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para comparecimento no depósito de almoxarifado para conferência do material e atesto da nota fiscal. Em caso de impossibilidade de cumprimento desse prazo, a unidade demandante deverá comunicar formalmente (**por e-mail**) à Seção de Almoxarifado e reagendar a data para inspeção do material entregue.
- A marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso.
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante deste Termo de Referência, divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação ou avarias, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, sem qualquer ônus para o TRE/PE. Exceção-se as hipóteses de substituição de marca/modelo expressamente autorizadas pela unidade demandante.
- Será necessária a **montagem dos itens 01 e 02**. A SEPAT irá contactar o fornecedor, via e-mail, para providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do material, a montagem dos bens. No e-mail deverá constar a data, local e hora para realização da montagem dos bens.
- O fornecedor terá 01 (um) dia útil para responder ao e-mail de solicitação de montagem, informando o montador responsável e seus dados pessoais (nome completo e RG/CPF).
- O local para montagem dos bens será o Centro Administrativo do Bongü, situado na **Avenida Cônsul Vilares Fragoso, nº 291-B, San Martín, Recife/PE**, que funciona de segunda-feira a sexta-feira, no horário das **08:00hrs às 13:00hrs**.

12.3 Do Recebimento definitivo:

- O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital do processo de aquisição e catálogo/site aprovado quando for o caso. Nesse caso, após a conferência total ou por amostragem, que inclui teste de funcionamento e provas do material, é que será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
 - No caso dos itens 01 e 02 que necessitam de montagens, o recebimento definitivo com atesto da nota fiscal só poderá ser dado após a finalização da montagem.
 - A regra é o comparecimento presencial de servidor da unidade demandante para conferência do material e atesto da nota fiscal. Apenas de forma excepcional e justificada, será permitida a conferência mediante fotos a serem enviadas pela Seção de Almoxarifado.
 - Caberá substituição do material fornecido, mesmo após o recebimento definitivo, nos seguintes casos:
 - em caso de vício oculto, a qualquer tempo, observado o prazo de vida útil do material, desde que denunciado imediatamente após a sua detecção;
 - em caso de vício aparente, dentro dos 30 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens não duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente;
 - em caso de vício aparente, dentro dos 90 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente.

13. Garantia e Assistência Técnica

Prazo de Garantia:

- Itens 01 e 02- o prazo de garantia será de, no mínimo, 05 (cinco) anos.
- Itens 03 e 04 - o prazo de garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses.

Observações gerais:

- Os prazos de garantia deverão iniciar sua contagem a partir do recebimento definitivo com o atesto da nota fiscal.
- Os prazos de garantia acima informados **são os usuais no mercado** para esses tipos de bens.
- Assistência técnica deverá ser, preferencialmente, local (município Recife) para todos os itens, por uma questão de economicidade com transporte, sustentabilidade ambiental evitando a poluição aérea e celeridade de conserto dos materiais.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, de acordo com as especificações do Edital, na forma do Termo de Referência, obedecendo a todas as condições estabelecidas no Edital, bem como as oferecidas em sua proposta.

Constituirão ainda obrigações da licitante vencedora:

- Entregar o material e realizar montagem, conforme prazos e condições constantes do **tópico 12** deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, tantas vezes quanto necessário, sem qualquer direito a indenização, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 16** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor titular/Fiscal Titular: Marília Gonçalves Berquó

CPF: 375.493.164-49

Gestor substituto/Fiscal Substituto: Silvando José da Silva

CPF: 767.907.704-53

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/FORNECEDORES CONSULTADOS/PESQUISA INTERNET - doc. 1782698



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ, Chefe de Seção**, em 17/03/2022, às 07:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM LÚCIA FREITAS DE OLIVEIRA, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 17/03/2022, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 17/03/2022, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1730530** e o código CRC **430CD6D3**.